

PORTARIA Nº.615/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 30.novembro.2020

“Rescindir contratos de trabalhos de servidores que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,


R E S O L V E

Art. 1º - Rescindir os contratos da **Secretaria Municipal da Administração** abaixo relacionados:

1. Abnezer de Oliveira Barros, cont nº 001/01-02/2020
2. Francisco da Silva Marinho, cont nº 002/01-02/2020
3. Jose Pereira da Costa, cont nº 003/01-02/2020
4. Adão Alves dos Santos, cont nº 004/01-02/2020
5. Raquel Pereira Vidal, cont nº 001/27-05/2020
6. Domingos Carneiro de Melo, cont nº 001/29-05/2020
7. Raimundo Carneiro de Sousa, cont nº 001/01-06/2020
8. Adgilson Melo de Sousa, cont nº 002/01-06/2020
9. Soleny Fernandes Barbosa, cont nº 001/08-06/2020
10. Joana Guimarães dos Santos, cont nº 001/02-01/2020
11. Paula Moura Labre, cont nº 002/02-01/2020
12. Raimundo Pereira dos Santos, cont nº 003/02-01/2020
13. Altenor Resplandes dos Santos cont nº 002/02-01/2020
14. Antonio dos Santos Barbosa, cont nº 003/02-01/2020
15. Elidonio de Sousa Gomes, cont nº 016/02-03/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 30 dias do mês de novembro de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal